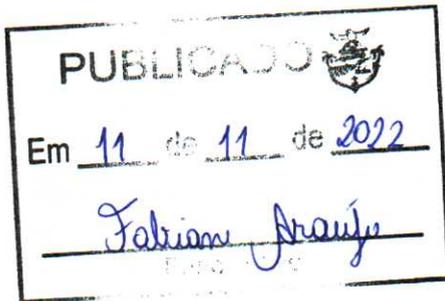




Câmara Municipal de Itapissuma

Casa Frei Caneca



PORTARIA Nº 161/2022

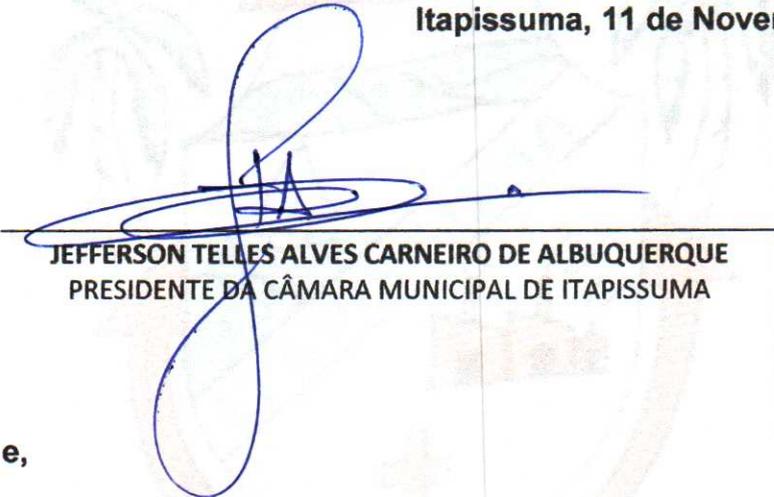
O Presidente da Câmara de Vereadores de Itapissuma, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VXIII do Parágrafo Único do Artigo 10, em consonância com o Regime.

RESOLVE:

Art. 1º - Em comemoração ao **Dia da Proclamação da Republica**, não haverá expediente nodia 14 e 15 de Novembro, retornaremos as atividades normais no dia 16 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapissuma, 11 de Novembro de 2022


JEFFERSON TELLES ALVES CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

Dê ciência,
Registre-se,
Publique-se, e,
Cumpra-se.

CNPJ 08.637.407/0001-36

RUA MANOEL LOURENÇO, 26 – CEP: 53700-000 – ITAPISSUMA – PE

FONES: (81) 3548.1288 – 3548.1525

E-MAIL: CAMARAITAPISSUMA@GMAIL.COM